

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81  
NIRE 35.300.170.563

**Ata da 157ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2014, às 13h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, e o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presentes na sede social da Companhia, o Sr. **Glaucio Agostinho** e a Sra. **Andrea E. Bertone**, participando por conferência telefônica, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e a Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Jarbas Barsanti**, membro do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** **(i)** exame e discussão da eventual proposta a ser apresentada pelos Debenturistas da Companhia durante os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão da Companhia sobre o eventual pagamento, pela Companhia, de um prêmio sobre o saldo devedor unitário de cada Debênture atualizado na data do pagamento, para aprovação pelos Debenturistas da 3ª Emissão da pretendida redução de capital, aprovada pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia, na 256ª Reunião de Diretoria e 156ª Reunião do Conselho de Administração, realizadas no dia 3.6.2014, com parecer favorável do Conselho Fiscal, emitido na 69ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 10.6.2014; e **(ii)** caso a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia seja aprovada e após opinião do Conselho Fiscal sobre o assunto, proceder à convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre pretendida redução do capital social, atualmente considerado excessivo, de

R\$1.339.137.503,80 (um bilhão, trezentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos) para R\$839.137.503,80 (oitocentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), com uma redução efetiva no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a conseqüente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, da Sra. Elizabeth DeLaRosa, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **(i)** Foi informado pela Sra. Alessandra R. Santos, Gerente Adjunta de Tesouraria da Companhia, que durante os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão da Companhia (“AGD”), realizada em 7.8.2014, os Debenturistas apresentaram a proposta de aprovação da redução de capital, conforme descrito na Ordem do Dia da AGD, mediante o recebimento, pelos Debenturistas, de um prêmio de 0,15% (quinze centésimos por cento) calculado sobre o saldo devedor das Debêntures, atualizado após a divulgação do CDI do dia anterior ao pagamento (“Prêmio”), a ser efetuado até o dia 2.9.2014, na forma prevista no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. (“Escritura de Emissão da 3ª Emissão”), para o pagamento dos valores devidos aos Debenturistas. Adicionalmente, a Sra. Alessandra R. Santos esclareceu que citada proposta foi objeto de deliberação e aprovação pelos Diretores durante a 261ª Reunião da Diretoria. Após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração parabenizaram a Área de Tesouraria pelo excelente resultado alcançado nas negociações junto aos Debenturistas e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas aprovar a proposta de pagamento de Prêmio, conforme proposto pelos Debenturistas. Nesse sentido, resolvem os membros do Conselho de Administração encaminhar referida proposta à opinião do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ii)** Ato contínuo, tendo em vista a aprovação da proposta de pagamento constante do item (i) da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da Assembleia Geral

Extraordinária de Acionistas da Companhia, após opinião do Conselho Fiscal sobre o assunto, para apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre pretendida redução do capital social, atualmente considerado excessivo, de R\$1.339.137.503,80 (um bilhão, trezentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos) para R\$839.137.503,80 (oitocentos e trinta e nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), com uma redução efetiva no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**

Secretária